**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/12/2021.**

 No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sita a Rua 1º de Maio, 55, realizou-se a presente Sessão, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Chelse Marcolino Simões, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, Joelglerson Ricardo de Lima, Juares Gabriel Mariano Lucimar Angelo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos, Valdinei Luca da Silva. Os presentes realizaram uma oração e um minuto de silencio pelos falecimentos ocorridos no Município. Na ordem, passou-se deliberação sobre o requerimento do Vereador Chelse para anular as votações dos projetos realizadas na 36ª sessão ordinária de 30.11.2021 e 8ª sessão extraordinária de 02.12.2021, tendo em vista a existência de erros nos anexos, motivo pelo qual o requerimento foi aprovado por unanimidade. Tendo sido anuladas, os vereadores deliberaram por reiniciar as votações. Os projetos de lei **nº. 031/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025 do Município de Congonhinhas e dá outras providências; **nº.** **032/2021**, que Estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Congonhinhas, para o exercício financeiro de 2022 e **nº 039/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022, e dá outras providências, tiveram seus anexos substituídos em 03.12.2021. Na sequência, passou-se a análise de urgência do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 043/2021**, que altera o disposto no §1º do artigo 3º, da Lei Municipal 797/2013 e §1º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.094/2021 e dá outras providências. Os vereadores deliberaram por unanimidade pela inclusão do mesmo na pauta e votação na próxima sessão extraordinária. Após, diante das anulações, reinicia-se a votação do **PROJETO DE LEI Nº 031/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025 do Município de Congonhinhas e dá outras providências, contendo os novos anexos datados de 03.12.2021, o qual recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por 03 votos favoráveis (Cleilson, Nilson e Joelglerson) contra 02 votos desfavoráveis (Lucimar e Juares), abstendo-se os vereadores Valdinei, Everton e Chelse. Os vereadores ficam convocados para reunião extraordinária em 10/12/2021, as 09h00min, para a segunda votação do projeto nº. 031/2021 e primeira votação dos projetos 039/2021 e 043/2021. E não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente encerrou a presente sessão do que para constar vai assinada por mim Karla de Fátima Yamashita, pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.